

As Articulações do Escola sem Partido com o Projeto do Capital para a Educação em Tempos de Conservadorismo

Raquel Dias Araújo¹

Karine Martins Sobral²

Natália Ayres³

Andreyson Silva Mariano⁴

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo central analisar criticamente o Projeto Escola sem Partido – PESP como movimento e programa, situando-o no contexto de avanço das ideias conservadoras no Brasil, e identificar seus impactos sobre a atividade docente e sua articulação com o projeto do capital para a educação. Para tanto, dividimos o texto em dois momentos. No primeiro momento, apresentamos os elementos de contextualização do avanço do conservadorismo no Brasil, tomando como referência as contribuições dos autores críticos às ideias conservadoras e que vêm produzindo análises sobre o golpe parlamentar de 2016 no Brasil e seus efeitos sobre a economia, a política e a educação, no caso mais específico. No segundo, situamos o surgimento do Projeto Escola sem Partido nesse contexto e analisamos o seu significado a partir das contribuições condensadas em duas obras que foram fundamentais para iluminar as nossas análises, a saber, Frigotto (2017) e Penna, Queiroz e Frigotto (2018) combinadas às análises empreendidas por Freitas (2018) sobre a reforma empresarial da educação e suas articulações com o projeto ideológico da nova direita. Apontamos, à guisa de conclusão, as iniciativas de resistência ao Escola sem Partido.

Palavras-chave: Escola sem Partido. Capital. Conservadorismo.

¹ Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará – UECE. Contato: raquel.dias@uece.br.

² Professora Assistente da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará – UECE. Contato: karineufma2013@gmail.com.

³ Professora EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará – UFC. Contato: natalia.silva@ifce.edu.br.

⁴ Professor da Rede Estadual do Ceará. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará – UFC. Contato: andreyson_sm@hotmail.com.

The Articulations of the School Without Party with the Capital Project for Education in Times of Conservatism

Abstract

The present work has the main objective to critically analyze the School Without Party Project – SWPP as a movement and program, situating it in the context of the advancement of conservative ideas in Brazil, and to identify its impacts on the teaching activity and its articulation with the capital project for education. To do so, we divide the text into two moments. In the first moment, we present the elements of contextualization of the advance of conservatism in Brazil, taking as a reference the contributions of the critical authors to the conservative ideas and that have been producing analyzes on the parliamentary coup of 2016 in Brazil and its effects on the economy, education, in the more specific case. In the second, we situate the emergence of the School Without Party in this context and analyze its meaning from the contributions condensed in two works that were fundamental to illuminate our analyzes, namely, Frigotto (2017) and Penna, Queiroz and Frigotto (2018) combined with the analyzes undertaken by Freitas (2018) on the business reform of education and its articulations with the ideological project of the new right. We point, by way of conclusion, the initiatives of resistance to the School Without Party.

Keywords: School Without Party. Capital. Conservatism.

1. Introdução

O presente trabalho assume como objetivo central analisar criticamente o Projeto Escola sem Partido – PESP como movimento e programa, situando-o no contexto de avanço das ideias conservadoras no Brasil, e identificar seus impactos sobre a atividade docente e sua articulação com o projeto do capital para a educação.

O estudo preliminar do Projeto Escola sem Partido e de seus pressupostos pedagógicos, bem como de sua base legal a partir dos projetos de lei – PL que tramitam na Câmara dos Deputados nos revela que não se trata apenas de uma mudança no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/96), conforme está anunciada nas ementas dos respectivos PL, mas de um conjunto de modificações na legislação educacional como um todo com profundos impactos na atividade docente.

Por isso, o Projeto Escola sem Partido não pode ser analisado isoladamente, mas como parte de um projeto do capital para a educação, como um programa e um movimento, que, no atual contexto de avanço das ideias conservadoras e reacionárias, esvazia, inclusive, o projeto burguês-liberal de educação. Compreender como esse projeto se articula, a partir da disputa ideológica, com o projeto do capital para a educação de privatização e mercantilização cada vez mais profundas, em um contexto de recrudescimento do conservadorismo torna-se uma questão central que orienta nossas reflexões em torno da política educacional.

A análise da problemática foi realizada à luz do referencial marxista, tomando como suporte teórico as contribuições de autores e autoras contemporâneos que discutem a questão do avanço do conservadorismo no Brasil e explicitam seus pressupostos teórico-filosóficos e políticos, buscando desvelar o significado mais profundo da agenda econômica e ideológica da nova direita de traços fascistas. Além do estudo sobre este aspecto mais geral da dinâmica da luta de classes, o estudo se debruçou, mais especificamente, sobre as influências dessas ideias conservadoras sobre o campo educacional, tanto no que se refere aos projetos que visam ao cerceamento das liberdades democráticas e da autonomia e democracia no interior das instituições escolares, a exemplo dos projetos denominados Escola sem Partido, quanto àqueles que objetivam dar um caráter mais mercantil à educação.

No primeiro momento do texto, apresentamos os elementos de contextualização do avanço do conservadorismo no Brasil, tomando como referência as contribuições dos autores críticos às ideias conservadoras e que vêm produzindo análises sobre o golpe parlamentar de 2016 no Brasil e seus efeitos sobre a economia, a política e a educação, no caso mais específico. Uma das obras que serviram de suporte para essa contextualização inicial intitula-se “A onda conservadora: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil”, organizada por Demier e Hoeveler (2016), e que lançaram várias pistas sobre a natureza do momento que estamos vivendo.

No segundo momento, situamos o surgimento do Projeto Escola sem Partido nesse contexto e analisamos o seu significado a partir das contribuições condensadas em duas obras que foram fundamentais para iluminar as nossas análises, a saber, Frigotto (2017) e Penna, Queiroz, Frigotto (2018) combinadas às análises empreendidas por Freitas (2018) sobre a reforma empresarial da educação e suas articulações com o projeto ideológico da nova direita.

À guisa de considerações finais, apontamos as iniciativas de resistência ao Escola sem Partido.

2. Elementos de contextualização do avanço do conservadorismo no Brasil

Partimos do pressuposto de que estamos sob a vigência de uma situação reacionária aberta com o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, caracterizado, em nossa opinião, como um golpe parlamentar, mas que vem se aprofundando desde então, com a ascensão de Michel Temer à Presidência da República e, posteriormente, com a vitória de Jair Bolsonaro como seu sucessor e a reconfiguração do parlamento brasileiro, assumindo características cada vez mais conservadoras.

Uma radiografia desse movimento de “direitização” da política já se revelou nas eleições de 2014, como resposta às jornadas de junho de 2013, tendo expressado, na opinião de Boulos, em artigo publicado na *Folha de São Paulo*, em 09 de outubro de 2014, “a ascensão de uma onda conservadora. Conservadora não no sentido de manter o que está aí, mas no pior viés do conservadorismo político, econômico e moral. **Uma virada à direita**” (2016, p. 29 - grifos nossos).

Após a experiência de 13 anos de governos marcadamente de colaboração de classes, num contexto de profunda crise do capitalismo com impactos sobre a economia brasileira, principalmente, a partir de 2014, a saída encontrada pela burguesia foi o “gradativo fechamento do regime sem uma ruptura aberta” (CALIL, 2019) ou uma “virada à direita” (BOULOS, 2016), mantendo certa aparência de legalidade, ainda que tenha operado um golpe. O impeachment carrega essa “legalidade”, do ponto de vista jurídico, porque está previsto na Constituição Federal nos termos dos artigos 51, 52 e 85, tendo o procedimento definido pela Lei 1.079/50. Nesse caso, constitui um instrumento da democracia burguesa.

Politicamente, o impeachment da ex-presidenta Dilma significou uma ruptura da burguesia com o projeto de colaboração de classes, num contexto de crise econômica que não permitia mais ao reformismo petista continuar aplicando uma política de concessões à classe trabalhadora, característica do período anterior sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva – Lula (2003-2011), como redução do desemprego a taxas menores àquelas da década de 1990, recuperação relativa do salário médio, elevação real do salário mínimo acima da inflação, ampliação dos benefícios do Programa Bolsa Família etc. Essas concessões só foram possíveis

porque o governo Lula se beneficiou de uma conjuntura internacional favorável, todavia, efêmera.

Já durante o governo Dilma (2011-2016), o país começou a enfrentar de forma mais intensa os efeitos da crise mundial aberta em 2007/2008 e, dessa forma, o governo passa a sofrer mais pressão para realizar a qualquer custo o ajuste fiscal, tornando-se cada vez mais fragilizado porque não consegue responder as exigências do capital rentista. Ao governo, caberia a tarefa de não apenas conservar os lucros, mas ampliá-los numa situação de crise econômica. Para tanto, o governo vai desarticulando o consentimento dos subalternos construído no período anterior de estabilidade econômica por meio das políticas compensatórias (ARAÚJO, AYRES, SOBRAL, 2018).

Isso acontece porque, conforme nos explica Arcary (2011, p, 24),

O reformismo depende da capacidade do capitalismo de absorver concessões que, mesmo se pequenas, graduais e lentas, melhoram as condições de vida da maioria do povo. A crise crônica do capitalismo reduz o espaço pra reformas econômicas e sociais e, portanto, diminui o tempo de vida do reformismo como programa político.

Nesse sentido, o golpe parlamentar tinha como finalidade dar prosseguimento ao ajuste fiscal e aniquilar as concessões, mas também as conquistas de períodos históricos anteriores, revelando o caráter conservador da burguesia brasileira que se explicita de forma aguda em momentos de crise econômica.

Em artigo já citado, afirmamos que a “burguesia brasileira já nasce legatária de uma herança política e cultural conservadora porque se ergue sob a base de uma sociedade secularmente escravagista, racista, patriarcal” (ARAÚJO, AYRES, SOBRAL, 2018, p. 87). Em se tratando de “[...] um país de inserção periférica, dependente e heterônoma no circuito da divisão internacional do trabalho [...]”, nas palavras de Souza (2016, p. 360), “[...] as ideologias conservadoras em geral, e o conservadorismo em particular, tendem a ressoar e a repercutir com intensidade sobre a cultura, a economia e a política”.

Mesmo sob o modelo petista de inclusão social, assentado na “cidadania pelo consumo”, que produziu alterações na pirâmide social brasileira, não houve diminuição da obscena desigualdade social no país (DEMIER, 2016, p. 19), ou seja, embora menos pobre, o Brasil permaneceu, essencialmente, conservador.

Assim, no período pós-golpe, entramos numa fase de desestruturação do pacto social estabelecido desde a Constituição Federal de 1988 e de desconstitucionalização

dos direitos sociais, com a implantação de um conjunto de contrarreformas, assim denominadas porque se caracterizam por retroceder direitos e conquistas ao invés de conservar e ampliar. Para se referir a essa reação das classes dominantes, utilizo a expressão “conservadorismo”, mas tendo ciência de que não se trata de conservação de direitos, mas de um processo que implica em vários retrocessos dos direitos das classes dominadas.

Esse processo de contrarreformas seria oposto ao que Behring (2003) identifica como **reforma**, isto é, um processo de conquista de soberania nacional, como um avanço social em benefício de muitos, no sentido de promover a equidade e a ampliação de direitos sociais.

Demier (2017), ao analisar a situação política brasileira pós-golpe, defende a tese de que estaríamos sob um regime novo, o da “democracia blindada”, o qual é parte constitutiva do projeto neoliberal de gestão do Estado burguês, mas que caracterizaria, por adotar procedimentos de blindagem das conquistas populares de forma a garantir o êxito da implantação das contrarreformas, de medidas extremamente impopulares como soluções fatalistas, ou seja, como únicas soluções possíveis.

Na esteira do pensamento de Demier (2017), Calil (2019), ao refletir sobre as características da situação atual já sob o governo Bolsonaro, argui sobre a natureza do momento que vivemos, levantando as seguintes questões:

Trata-se de um processo de fascistização? Da retomada dos mecanismos característicos do terrorismo de Estado? Ou de uma nova forma de fechamento político, nos moldes do que Felipe Demier propõe interpretar como instituição de uma “democracia blindada”?

O autor (2019) apresenta a hipótese de que “[...] se trata de uma combinação de elementos característicos de cada um destes processos” e segue explicando que

[...] em termos de concepção ideológica Jair Bolsonaro pode facilmente ser qualificado como fascista, ainda que o bolsonarismo não se constitua integralmente como uma tropa de choque consolidada e que claramente não estejamos sob um regime fascista.

O autor (2019) elenca os elementos que constitui um núcleo ideológico reacionário, a saber, “anticomunismo, ultranacionalismo, antipolítica, militarismo, armamentismo, culto da violência, mitificação do líder, misoginia, criação sistemática de inimigos, disseminação do ódio aos direitos humanos”. Nesse caso, em termos ideológicos, ressalta que

Jair Bolsonaro enquadra-se, com muita folga, em praticamente todas as características ideológicas que definem o fascismo [...]. A única exceção é justamente o ultranacionalismo, haja visto liderar um governo explicitamente entreguista e submisso aos Estados Unidos nas diversas dimensões (econômica, cultural, geopolítica, etc.).

No entanto, o autor (2019) deixa explícito que neste momento não vivemos sob um regime fascista, mas também não podemos descartar por completo o fascismo como possibilidade histórica.

Outro elemento de análise apresentado pelo autor (2019) para analisar o caráter do governo Bolsonaro são as chamadas ditaduras de Terror de Estado que assolaram parte da América Latina nos anos 1960 e 1970. Em que pese a forte presença militar nos principais cargos do governo e a disseminação de uma ideologia do ódio que marca o bolsonarismo, não seria possível caracterizar o regime atual como Terrorismo de Estado. De qualquer forma, chama a atenção para os dois aspectos citados.

Por último, apresenta a hipótese que considera mais próxima da realidade brasileira, a da existência de uma democracia autoritária, constituída pelo “gradativo fechamento do regime sem uma ruptura aberta”, bem como uma “[...] preocupação significativa em manter a aparência de legalidade, o que diferencia claramente estes processos das ditaduras fascistas e do terrorismo de Estado”. Este processo seria, então, “[...] marcado pela progressiva restrição das liberdades sem uma ruptura política aberta” (CALIL, 2019).

O autor (2019) conclui que

Temos assim como processo geral uma reconfiguração restritiva da democracia, que mantém em funcionamento o Parlamento, as instituições judiciárias e os processos eleitorais, mas radicaliza mecanismos de controle e exclusão. Elementos embrionários de uma tropa de choque fascista (que não se desenvolveram plenamente até o momento) e o forte peso da hipertrofia do aparato repressivo, inclusive organizada na forma de organização criminosa (milícia e grupos de extermínio), complementam o quadro e alertam para a necessidade de considerar diferentes cenários no desenvolvimento deste processo.

Para compreendermos a origem das ideias conservadoras no Brasil e suas influências no campo educacional, buscamos identificar a matriz ideológica do conservadorismo reconhecidamente associada ao pensamento de Edmund Burke⁵

⁵ Edmund Burke (1729-1797) foi um político, filósofo, teórico político e orador irlandês, membro do parlamento londrino pelo Partido Whig. Sua principal expressão como teórico político foi a crítica que formulou à ideologia da Revolução Francesa, manifesta em *Reflexões sobre a revolução na França*, considerado o expoente máximo do pensamento conservador. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Edmund_Burke. Acesso em: 24/03/2019.

(2014), acompanhado de Roger Scruton (2015)⁶. Souza (2016, p. 362) destaca que, do referido autor, bem como da tradição fundada por ele,

[...] provém boa parte das ideias que conferem conteúdo às várias expressões do conservadorismo no cotidiano. Sua influência se faz sentir, na contemporaneidade, em autores conservadores [...] nas posições políticas de vários sujeitos políticos e no discurso cotidiano dos indivíduos, grupos e classes.

O mesmo autor (2016) informa que, nos últimos anos, no Brasil, vem se observando o crescimento significativo de publicações de obras e autores ligados ao conservadorismo formulado por Edmund Burke, assim como defensores brasileiros do liberalismo, inspirados pelas ideias elaboradas pelo Instituto Ludwig von Mises⁷, passaram a se identificar, também, com algumas ideias do conservadorismo.

A obra de Edmund Burke, *Reflexões sobre a revolução na França*, que analisa a Revolução Francesa, foi publicada em 1790, imediatamente após o desencadeamento do processo revolucionário, tendo sido bem recebida pelos setores intelectuais ligados à reação antirrevolucionária, mas também foi objeto de crítica dos revolucionários, dos moderados aos radicais, incluindo entre os críticos, ainda, Karl Marx que atribui a Burke os adjetivos de sofista e sicofanta, conforme apontou Souza (2016, p. 363).

Souza (2016, p. 360-1) ressalta que o conservadorismo geralmente é associado às posições contrárias às pautas da esquerda, assim como, é tido “[...] como conservador o indivíduo ou grupo político contrário, por exemplo, à luta pela universalização dos direitos e às demandas pela radicalização da democracia”. Tal posição também costuma ser associada “[...] à adesão à ideologia do mercado, que envolve desde a defesa da mercantilização cada vez maior da vida social, até a agenda de combate ao avanço dos direitos humanos”. O conservadorismo, também, renuncia aos ideais de democracia e justiça social, uma vez que considera a desigualdade social natural e positivamente constituída (SOUZA, 2016, p. 364).

⁶ Roger Vernon Scruton (27 de fevereiro de 1944) é um filósofo e escritor inglês cuja especialidade é a Estética. Scruton tem sido apontado como o intelectual britânico conservador mais bem-sucedido desde de Edmund Burke. Scruton foi nomeado como Cavaleiro Celibatário pela Rainha Elizabeth II em junho de 2016. É autor de mais de 30 obras. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Roger_Scruton. Acesso em: 24/03/2019.

⁷ Ludwig Heinrich Edler von Mises (1881-1973) foi um economista teórico de nacionalidade austríaca e, posteriormente, americana, que foi membro da Escola Austríaca de pensamento econômico. Defensor da liberdade econômica como suporte básico da liberdade individual. Além disso, Mises dedicou-se à crítica do socialismo enquanto sistema econômico, por considera-lo inviável em razão de não apresentar mecanismos de fixação de preço pelo mercado. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ludwig_von_Mises. Acesso em: 24/03/2019.

Na visão de Edmund Burke, conforme salienta Souza (2016, p. 365), os acontecimentos de 1789 foram “[...] um atentado ao mais elevado patamar civilizacional que a humanidade já havia alcançado: as instituições e tradições do antigo regime”. Assim, “[...] as concepções de igualdade, direitos do homem, razão, antropocentrismo, liberdade individual, soberania popular, são identificadas como ideias perigosas à ordem estabelecida [...]” (Idem, p. 367).

Para Burke, citado por Souza (2016, p. 370), “[...] seria papel da nobreza e dos mais altos signatários das classes dominantes a realização das mudanças políticas na França, não dos setores dominados da sociedade”. Considerava, também, os membros das classes trabalhadoras “homens feitos para serem instrumentos e não para exercer um controle” (Idem, *ibidem*). Qualquer semelhança com a afirmação do ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, de que “As universidades devem ficar reservadas para uma elite intelectual [...]”, não será mera coincidência⁸.

Em seguida, à luz desses elementos de contextualização, buscamos analisar as influências das ideias conservadoras sobre o campo educacional.

3. Escola sem Partido e suas articulações com o Projeto do Capital para a Educação

Adentrando no tema da educação e das influências das ideias conservadoras sobre este complexo, vale ressaltar que a educação, como um complexo do Estado, tem por sua própria natureza uma função predominantemente conservadora, ou seja, constitui um veículo de transmissão da ideologia dominante e manutenção do *status quo*, conforme salienta Mészáros (2005, p. 35):

A educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que *legitima* os interesses dominantes [...].

A escola, como uma instituição do Estado, é, pela sua própria natureza, uma instituição política, um lugar de produção e reprodução de normas, regras, valores e conhecimentos, ou seja, um conjunto de ideias – ideologia. Destarte, essa ideologia não poderia ser outra senão a da classe dominante, uma vez que as ideias dominantes de

⁸ Entrevista do ministro da Educação, Ricardo Vélez Rodríguez, concedida ao Valor. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/6088217/ideia-de-universidade-para-todos-nao-existe-diz-ministro-da-educacao>. Acesso em: 24/03/2019.

uma época são as ideias da classe dominante, conforme salientam Marx e Engels, em *Ideologia Alemã* (1996).

No entanto, a instituição escolar não cumpre as respectivas funções sem contradições. A concepção burguesa liberal de uma educação pública, gratuita, laica e universal já tremulava nas bandeiras da Revolução Francesa. A escola, na sociedade capitalista, torna-se o lugar, por excelência, da formação do indivíduo cidadão. Estão associados a esta concepção os princípios da “liberdade de aprender, de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” e o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” inscritos na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 206.

Nesse caso, assume a função de “contrapor-se ao pensamento metafísico da sociedade feudal, dominado pela Igreja e pelo Estado absolutista; e reproduzir os conhecimentos, valores e atitudes necessárias à construção e reprodução do sistema capitalista” (FRIGOTTO, 2018, p. 16), porém, como defendia Adam Smith, “em doses homeopáticas”. Por isso mesmo, a escola torna-se, também, um espaço de contradições e de disputas de projetos.

O MESP, na contramão da concepção burguesa liberal de educação, equipara pensamento crítico à doutrinação, contrapõe liberdade de ensinar e aprender, advoga um pensamento único contra o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Ramos (2018, 7) destaca que o MESP escolheu como “síntese de suas antíteses o termo ‘doutrinação’” e o que denominou como “‘ideologias’ de esquerda e de gênero”.

Como consequência, transforma o professor e a professora em inimigos, promovendo uma total desqualificação destes profissionais, como bem salientou Penna (2017), mediante “[...] remoção, até explicitamente, de todas as atribuições do professor [pluralismo de concepções pedagógicas, liberdade de ensinar], chegando ao extremo de excluir a sua liberdade de expressão”.

Nesse sentido, o MESP caracteriza-se por ser um movimento/programa/projeto extremamente conservador, mas não no sentido da conservação da concepção burguesa liberal de educação, mas no sentido de retroceder essa concepção, portanto, assume, em minha avaliação, um caráter de reação à referida concepção. No contexto atual, sustento a hipótese de que se trata de uma tentativa das classes dominantes no poder de conceder à educação um caráter reacionário quanto ao seu papel ideológico e econômico.

Essas ideias, que são baluartes do MESP – pensamento único e cruzada antigênero – dão suporte ao projeto do capital para a educação que visam à privatização, a maior mercantilização e adequação aos interesses do mercado. Assim, concordando

com Freitas (2018, p. 23), não se trata apenas de uma questão econômica, mas “[...] também ideológica, no sentido de dar garantias à defesa da apropriação privada e sua acumulação contínua [...]”.

O autor (2018, p. 28) chama a atenção para o fato de que seria, então, nessa linha de raciocínio,

[...] compreensível que movimentos destinados a cercear a liberdade docente como o ‘Escola sem Partido’ [...] estejam simultaneamente presentes à implementação acelerada das reformas constitucionais e do Estado, após 2016, incluindo a reforma da educação, com autoria e financiamento empresarial. Tais iniciativas têm a mesma origem ideológica: o neoliberalismo [...].

A reforma da educação a que se refere Freitas (2018) diz respeito a um conjunto de medidas de política educacional, as quais vêm sendo implementadas desde os anos 1990, mas que se aprofundou e acelerou após 2016 e que visam à padronização curricular, à aplicação de processos de avaliação de larga escala e à profissionalização do ensino médio. Essas medidas se concretizaram, recentemente, por meio da contrarreforma do ensino médio (Lei 13.415/17) e da Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Ainda de acordo com Freitas (2018, p. 28-9), “os processos educativos têm que ser ‘padronizados’ e submetidos a ‘controle’”, assim como ocorrem nas empresas.

Por fim, vale registrar que essa visão dos apologistas dos reformadores empresariais encontra ressonância no discurso oficial, como bem expressou o novo presidente ao afirmar na sua posse que se engajará na promoção de uma educação capaz de preparar as crianças e os jovens para “o mercado de trabalho e não para a militância política”.

Vale ressaltar que o Movimento Escola Sem Partido – MESP surgiu no ano de 2003, inicialmente, sob a forma de Organização Não Governamental, presidida pelo advogado Miguel Nagib⁹, depois, transformada em Associação, em 2015, mas só começava a ganhar destaque em 2014, quando surgem os primeiros projetos de lei – PL amparados no respectivo Movimento, a saber, os PL 7180 e 7181, de autoria do deputado federal Erivelton Santana (PSC-BA), que pretendiam alterar a Lei de

⁹ Miguel Francisco Urbano Nagib (Mogi das Cruzes, 9 de novembro de 1960) é um advogado brasileiro, conhecido por ser fundador e líder do movimento Escola sem Partido, fundado em 2003, e idealizador do texto que originou diversos projetos de lei homônimos. É procurador do Estado de São Paulo desde 1985 e foi assessor de ministro do Supremo Tribunal Federal de 1994 a 2002. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Miguel_Nagib. Acesso em: 25/03/2019.

Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e os Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, os quais foram arquivados.

Em 2015, surge o PL 867/2015 do deputado federal Izalci Lucas (PSDB-DF), que propunha alterar a LDB incluindo o Programa Escola Sem Partido – PESP nos princípios da educação nacional. Em seguida, uma versão substitutiva ao PL 7180/2014, que havia sido desarquivado, incorpora como apensados o PL 7181/2014 e o PL 867/2015. A versão substitutiva do PL 7180/2015 propõe no seu artigo primeiro a inclusão do Programa Escola Sem Partido nas diretrizes e bases da Lei 9.394/96. Além da versão substitutiva, em 2016, começou a tramitar outro projeto de lei com o mesmo conteúdo no Senado Federal, o PL 193/16, o qual foi retirado, em 2018, pelo autor, o Senador Magno Malta (PR/ES).

Vários outros projetos com temas correlatos tramitavam naquele momento apensados à versão substitutiva, como, tipificação do assédio ideológico como crime, proibição de uso dos termos gênero ou orientação sexual nos planos de educação e nos currículos, proibição de uma suposta “ideologia de gênero” nas escolas etc.

Paralelamente à tramitação dos PL, o MESP atuava também como movimento, por meio de seminários, palestras, audiências, entrevistas junto às escolas, às universidades e aos meios de comunicação para propagar suas ideias.

Os defensores do projeto Escola sem Partido partem do pressuposto de que a escola atual é doutrinadora e disseminadora das ideias de esquerda e de uma ideologia de gênero. Os disseminadores dessas ideias, por óbvio, são os professores e as professoras. Há que se destacar que temas relativos à violência contra a mulher e ao feminicídio, ao gênero, à diversidade sexual, ao racismo, à lgbtphobia, dentre outros concernentes às opressões que marcam a nossa sociedade legatária de um conservadorismo histórico e estrutural, são considerados, pelo MESP, doutrinação. Não por acaso, a Associação Escola Sem Partido acionou a justiça contra o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – Inep devido ao tema da redação do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem de 2015, que abordou o tema “violência contra as mulheres”, considerado “doutrinador e partidário” pela Associação¹⁰.

O significado mais profundo desse projeto e de suas implicações na atividade docente, como também a respeito de sua articulação com o atual projeto do capital para

¹⁰ Conferir matéria sobre o assunto no site do Movimento. Disponível em: <http://www.escolasempartido.org/vestibular-categoria/579-escola-sem-partido-representa-contrapresidente-do-inep-por-crime-de-abuso-de-autoridade-e-improbidade-administrativa>. Acesso em: 25/03/2019.

a educação já eram visíveis e preocupantes, mas ganharam relevo com a vitória de um candidato de extrema-direita para a Presidência da República e como consequência a indicação de pessoas ligadas ao MESP para o Ministério da Educação e a forte presença de militares em cargos importantes da pasta.

Com essa nova configuração política, o discurso do MESP se torna um discurso oficial e passa a orientar a política educacional. Dessa forma, na sua posse, o presidente da República assumiu a “[...] missão de restaurar e de reerguer nossa pátria, libertando-a, definitivamente, do jugo da corrupção, da criminalidade, da irresponsabilidade econômica e da **submissão ideológica** [...]” (grifos nossos). Para tanto, considera necessário “[...] valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, **combater a ideologia de gênero**, conservando nossos valores”¹¹. (grifos nossos).

Na mesma linha, o atual ministro, Ricardo Vélez Rodríguez, também, assumiu o compromisso de combater “[...] o **marxismo cultural**, hoje **presente em instituições de educação básica e superior**” (grifos nossos)¹².

O mesmo discurso encontra-se no *Manifesto à Nação* da Frente Parlamentar Evangélica que afirma ser necessário “libertar a educação pública do autoritarismo da **ideologia de gênero, da ideologia da pornografia** [...]” (grifos nossos) (2018, p. 54).

Essa convocação ao combate à suposta doutrinação ideológica promovida pelos professores se expressou no período eleitoral, antecedendo o segundo turno das eleições de 2018, por meio da invasão às universidades públicas pela polícia e Justiça Eleitoral. De acordo com o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SN (2018), as mais diversas atividades realizadas nas universidades “[...] em defesa da democracia e contra o fascismo [...] [foram] interpretadas como propaganda eleitoral negativa a candidato de ultradireita [...]”. Palestras foram canceladas, faixas foram retiradas, professores, estudantes e trabalhadores foram intimidados, materiais foram apreendidos num verdadeiro clima de terror, conforme relato no *site* do Sindicato¹³.

Vale registrar que, posteriormente, o Supremo Tribunal Federal – STF referendou liminar concedida pela ministra Cármen Lúcia na Arguição de

¹¹ Posse de Jair Bolsonaro. Bolsonaro diz que missão é livrar país da corrupção e submissão ideológica. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/01/01/bolsonaro-primeiro-discurso-presidente-congresso.htm>. Acesso em: 25/03/2019.

¹² Ricardo Vélez Rodríguez assume MEC e diz que governo combaterá ‘marxismo cultural’. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/02/ricardo-velez-rodriguez-assume-ministerio-da-educacao-em-cerimonia-em-brasilia.ghtml>. Acesso em: 25/03/2019.

¹³ Em todo o país, universidades são alvo de ações policiais e da Justiça Eleitoral. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9760>. Acesso em: 25/03/2019.

Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 548, para assegurar a livre manifestação do pensamento e das ideias em universidades, a qual se manifestou afirmando que “Impedir ou dificultar a manifestação plural de pensamento é trancar a universidade, silenciar estudantes e amordaçar professores”, segundo noticiou o site do STF¹⁴.

Por fim, é preocupante, ainda, o desarquivamento do PL 7180/14 por meio de pedido do deputado federal Alan Rick (PRB-AC), no dia 19 de fevereiro de 2019, e o surgimento do PL 246/19 com mesmo conteúdo de autoria da deputada federal Bia Kicis (PSL-DF).

Vistos isoladamente, já causa espanto a existência de projetos com essas características. Analisados à luz da conjuntura e do avanço da agenda privatizante e mercantilizante da educação, expressa na desconstitucionalização dos direitos sociais, como a proposta da desvinculação orçamentaria, de cobrança de mensalidades nas universidades públicas, o congelamento dos gastos com as políticas sociais por meio da Emenda Constitucional 95/16, da destruição dos direitos trabalhistas e ampliação das terceirizações, da contrarreforma da previdência social, dentre outras medidas, os projetos em questão tornam-se mais virulentos ainda.

5. As resistências ao Escola sem Partido: à guisa de considerações finais

Se, por um lado, o MESP vem desenvolvendo várias ações de propaganda de suas ideias, por outro, foi se formando também um contingente de professores e professoras e estudantes, como também militantes de movimentos sociais, comprometidos com o combate às ideias de uma suposta e necessária escola sem partido e da existência de uma escola doutrinadora de esquerda.

Destaca-se, entre essas iniciativas, a constituição da Frente Nacional Escola sem Mordaça, em 2016, como parte das deliberações do II Encontro Nacional de Educação – II ENE, realizado em Brasília (DF). A Frente reúne, principalmente, entidades sindicais e estudantis ligadas à Educação, bem como movimentos e organizações que se contrapõem ao Projeto Escola sem Partido. Assim como a Frente Nacional, foram organizadas frentes semelhantes em vários estados do País. Ao longo do ano de 2018, a Frente acompanhou a tramitação do PL 7180/14, que foi levado à votação 12 vezes na

¹⁴ STF referenda liminar que garantiu livre manifestação de ideias em universidades. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=394447>. Acesso em: 25/03/2019.

comissão Especial da Câmara dos Deputados até ser encaminhado para arquivamento no dia 11 de dezembro do mesmo ano, quando ocorreu a última reunião da Comissão Especial da Legislatura em vigor. O PL foi oficialmente arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no dia 31 de janeiro de 2019.

Outra iniciativa muito importante foi a criação do Movimento Educação Democrática¹⁵, do qual o professor Fernando Penna (UFF) tem sido um dos seus principais porta-vozes, inclusive, nos debates e enfrentamentos com o próprio Miguel Nagib em diversas ocasiões. Importante ressaltar que o referido Movimento passou a integrar a Frente no ano de 2018, constituindo um significativo reforço para tal.

Há também a página de Facebook denominada de “Professores contra o Escola sem Partido”, que “reúne todos aqueles que estão se mobilizando contra o Programa Escola Sem Partido e em defesa da autonomia docente e de uma escola democrática!”, segundo a descrição da própria página¹⁶.

Em se tratando da produção teórica, há muitas iniciativas de grande relevância e que constituem o referencial teórico desse projeto, mas destaco duas obras que servirão de ponto de partida para as análises que serão empreendidas por mim nesse percurso investigativo, a saber, *Escola “sem” Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira*, organizada por Gaudêncio Frigotto (2017) e *Educação democrática: antídoto ao Escola sem Partido*, organizada por Fernando Penna, Felipe Queiroz e Gaudêncio Frigotto (2018).

Referências

ANDES-SN. Em todo o país, universidades são alvo de ações policiais e da Justiça Eleitoral. 26/10/2018. Disponível em: <http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9760>. Acesso em: 25/03/2019.

ARAUJO, Raquel Dias; SOBRAL, Karine Martins; AYRES, Natália. O conservadorismo e seus rebatimentos na educação brasileira. **Marx e o Marxismo Revista do NIEP – Marx**. V. 06, n. 10. 10/04/2018. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/246>. Acesso em: 25/03/19.

ARAUJO, Raquel Dias; ROCHA, Nericilda Bezerra. **Educação e ideologia: uma análise marxista do programa Escola sem Partido**. Anais do IV Colóquio Nacional e I Encontro Internacional Marxismo, Teoria Crítica e Filosofia da Educação. Fortaleza: UFC, 2017.

¹⁵ A associação foi criada para reunir pessoas de todo Brasil e articular grupos na mobilização por uma educação democrática e pela escola pública, conforme apresentação na página do Facebook que leva o mesmo nome. Conferir: <https://www.facebook.com/moveducaodemocratica/>.

¹⁶ Conferir: <https://www.facebook.com/contraoescolasempartido/>.

Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/0B0gzBuhJYTyZQ2pLVHNQR0c4Nkk/view>. Acesso em: 25/03/2019.

ARCARY, Valério. **Um reformismo quase sem reformas**: Uma crítica marxista do governo Lula em defesa da revolução brasileira. São Paulo Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BOULOS, Guilherme. A onda conservadora. IN: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

BRASIL. **Lei 9.394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 25/03/2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **PL N° 7180/2014**. Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2014 (Programa Escola Sem Partido). Disponível em:

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=606722>. Acesso em: 24/03/19.

BRASIL. **Lei nº 13.415/17**, de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, 2017. Reforma do Ensino Médio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 25/03/2019.

BRASIL. Constituição de República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 25/03/2019.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a revolução na França**. Tradução José Miguel Nanni Soares. São Paulo: Edipro, 2014.

CALIL, Gilberto. Percursos do fechamento político no Brasil atual. 20/03/2019.

Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2019/03/20/percursos-do-fechamento-politico-no-brasil-atual/>. Acesso em: 24/03/2019.

DEMIER, Felipe. **Depois do golpe**: a dialética da democracia blindada no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DEMIER, Felipe. Introdução: O barulho dos inocentes: A revolta dos “homens de bem”. IN: DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

DEMIER, Felipe; HOEVELER, Rejane (Orgs.). **A onda conservadora**: ensaios sobre os atuais tempos sombrios no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. **Manifesto à Nação**: O Brasil para os brasileiros. Brasília, 2018. Disponível em:

<https://static.poder360.com.br/2018/10/Manifesto-a-Nacao-frente-evangelica-outubro2018.pdf>. Acesso em: 24/03/2019.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola sem Partido**: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ/LPP, 2017. Disponível em:

https://www.academia.edu/37628475/ESCOLA_SEM_PARTIDO_Esfinge_que_amea%C3%A7a_a_educa%C3%A7%C3%A3o_e_a_sociedade_brasileira. Acesso em: 24/03/2019.

MARX, Karl. **O Capital** – crítica da economia política. Trad. Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2008, p. 1080.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 10 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 7 ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

RAMOS, Marise Nogueira. Apresentação. IN: PENNA, Fernando; QUEIROZ, Felipe; FRIGOTTO, Gaudêncio. A disputa da educação democrática em sociedade antidemocrática. IN: PENNA, Fernando; QUEIROZ, Felipe; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Educação democrática: Antídoto ao Escola sem Partido**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018.

PENNA, Fernando; QUEIROZ, Felipe; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação democrática: antídoto ao Escola sem Partido**. Rio de Janeiro: UERJ/LPP, 2018.

PENNA, Fernando de Araújo. O Escola sem Partido como chave de leitura do fenômeno educacional. IN: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Escola “sem” Partido: Esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

SCRUTON, Roger. **O que é conservadorismo**. Tradução Guilherme Ferreira Araújo. São Paulo: É Realizações, 2015. (Abertura cultural.)

SOUZA, Jamerson Murillo Anunciação de. Edmund Burke e a gênese conservadorismo. 2016. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 126, p. 360-377, maio/ago. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n126/0101-6628-sssoc-126-0360.pdf>. Acesso em: 24/03/2019.

VALOR. **‘Ideia de universidade para todos não existe’, diz ministro da Educação**. 28/01/2019. Disponível em: <https://www.valor.com.br/brasil/6088217/ideia-de-universidade-para-todos-nao-existe-diz-ministro-da-educacao>. Acesso em: 24/03/2019.